

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 261, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

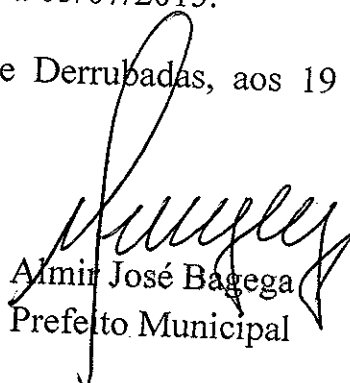
Concede férias ao servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JAIR MARQUES**, no cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 26 de setembro a 05 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de setembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

VISITAS DE QUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS

